



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 851/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2017 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martínez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2017, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Esperança Nova para o exercício de 2017, um crédito especial no valor de 770,00 (setecentos e setenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.10.17.2.125	* 797	Manutenção das Atividades de FMAS	3.3.30.93.00	270,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 799	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	500,00
TOTAL						770,00

* 797 – FMAS – FAES/PAIF;

* 799 – Convenio 016.2017 – Veiculo Agricultura.

Art. 3º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.2.99.99.09.00	* 797	FMAS – FAES/PAIF	57,00
1.3.2.5.01.55.00.00	* 797	FMAS – REND - FAES/PAIF	213,00
1.3.2.5.01.61.00.00	* 799	Convenio 016.2017 – Veiculo Agricultura	500,00
TOTAL			770,00

* 797 – FMAS – FAES/PAIF;

* 799 – Convenio 016.2017 – Veiculo Agricultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova, PR, 04 de Dezembro de 2017.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024
Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.
CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.

